

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº. 058/2021.

EMENTA: Publica o Edital do Processo de Seleção Simplificada nº. 002/2021 – SMS para a contratação temporária de 26 (vinte e seis) profissionais: Secretaria Municipal de Saúde, para atender à situação de excepcional interesse público e emergencial.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, Sra. Zelma de Fátima Chaves Pessoa, no uso de suas atribuições base na delegação no Ato Municipal nº 0779/2019, publicado no D.O.M. de 13 de agosto de 2019, com efeito a partir de 10 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade” Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 24, de 16 de março de 2020, que Declara “Situação de Emergência” em virtude da pandemia do COVID-19, determina a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio do Coronavírus, bem como sobre recomendações no setor privado municipal;

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta nº 1, de 16 de abril de 2020 do Ministério da Saúde, que reforça a necessidade de implementação de medidas para intensificar os cuidados com as crianças e adolescentes, tais como medidas protetivas de acolhimentos; e diante do premente reforço científico e atenção aos cuidados em saúde mental em tempos de pandemia da Covid 19, e da necessidade manutenção e intensificação do atendimento e tratamento;

CONSIDERANDO a necessidade do exercício imediato por parte dos profissionais médicos que não se enquadrem no grupo de risco para a Covid-19, ações públicas que tem por objeto controlar a disseminação do vírus e assistir as necessidades advindas dos diferentes grupos da população;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de interesse público excepcional superveniente, imprevisível e de natureza grave para atenuar em efeitos maléficos decorrentes da pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 69, de 25 de maio de 2021, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado: Secretária Municipal de Saúde (SMS), atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. **Publicar a Seleção Simplificada nº 002/2021**, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DIRETO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, nos termos da Lei Municipal nº 99/2001, para atuar no serviço público municipal de Guararapes/PE, conforme Edital e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de maio de 2021.

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA

Secretária Municipal de Saúde

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ANEXOS

EDITAL Nº 002/2021

[Visualizar](#)

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

[Visualizar](#)

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

[Visualizar](#)

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO

[Visualizar](#)

ANEXO IV – REQUERIMENTO PARA RECURSO

[Visualizar](#)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

[Visualizar](#)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO GRUPO DE RISCO

[Visualizar](#)